

CD 1742/2022 - Pagamento de taxa de coleta de lixo do imóvel onde está sediada a Vara do Trabalho de Curitibaanos, referente o exercício 2022

Com base na delegação de competências de que trata o art. 11, inciso I, da Portaria PRESI n. 136/2016, autorizo a despesa de que trata a Representação constante do doc. 4, com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com alteração para o art. 24, inciso II, da mesma Lei em função do Acórdão TCU 1336/2006.

À Seof para emissão da nota de empenho.

Em 24-2-2022.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor do Selco